

ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Discussão e votação única em:	
	REQUERIMENTO N.º 17/2016
Abstenções votos. Assinatura do(a) presidente	

AUTOR: vereador Ericson Leandro Oliveira

Com base no art. 128 do Regimento Interno da Câmara

Municipal, o vereador abaixo signatário vem muito respeitosamente **Requer** a Sua Excelência o senhor prefeito, Hermes Lourenço Bergamin, ao secretário municipal de assistência social, senhor Leandro Honório de Oliveira e, ao conselho municipal da pessoa com deficiência, informação sobre ações referente à carteira as pessoas com deficiência.

JUSTIFICATIVA

Na qualidade de vereador com assento nesta Casa de Lei em cumprimento ao que dispõe a legislação pertinente, tenho a função e dever de fiscalizar ações e atos do poder executivo; legislar em função do povo e para o povo.

Tomar conhecimento para fiscalização e informação à população, considerando LEI № 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3ºdo art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal.

Diante ao exposto, conto com apoio de todos e aprovação.

Sala das sessões, Plenário Henrique Simionatto, 24 de maio de 2016.

Ericson Leandro de Oliveira

Vereador autor